PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Altera o art. 11, caput, da Portaria TRT 18ª GP/SGJ 2296/2018 que institui o "Programa Boas Práticas", no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a relevância da adoção de procedimentos que contribuam para a garantia de que todas as atividades judiciais e administrativas sejam executadas no prazo e com o custo adequado;

CONSIDERANDO a importância de se reconhecer e incentivar as atitudes proativas dos servidores que se destacam pela relevância e eficiência, por meio da divulgação dos seus trabalhos e condecoração dos autores das boas práticas que se destacarem pela relevância e eficiência;

CONSIDERANDO que a divulgação das boas práticas adotadas ensejará o aprimoramento e a uniformidade dos serviços judiciários e administrativos otimizando os procedimentos e contribuindo para eficiência, qualidade e celeridade da prestação dos serviços; e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo de nº 13.687/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 11 da Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2296, de 8 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"(…)

Art. 5º As Unidades vencedoras receberão o prêmio em solenidade dentro da programação do evento dedicado ao dia do servidor público que ocorrerá no dia 19 de outubro de 2018 e divulgada no sítio do Tribunal na internet.

(...)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento juntado por GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO e protocolado em 20/08/2018 18:11:22h. Protocolo nº 13687/2018.

TRT 18ª Região GOIÁS Biblioteca Digital
Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Brasília,DF, n. 2544, 21 undefined 2018

Publique-se no DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado Eletronicamente
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Desembargador-Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 18ª Região

Documento juntado por GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO e protocolado em 20/08/2018 18:11:22h. Protocolo nº 13687/2018.

Goiânia, 20 de agosto de 2018.
[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

TRT 18ª Região GOIÁS Biblioteca Digital
Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Brasília,DF, n. 2544, 21 undefined 2018